



QUARTO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 004/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **DATAMÉTRICA PESQUISA DE OPINIÃO E CONSULTORIA LTDA.**, para a prestação de serviços de coleta de dados via entrevistas por telefone (atendimento ativo), na área da Secretaria de Transparência do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **DATAMÉTRICA PESQUISA DE OPINIÃO E CONSULTORIA LTDA.**, neste ato representada pela Sra. ANALICE AMAZONAS, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.090993/2021-16, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.090954/2021-19, o Parecer nº 859/2021 – ADVOSF, documento nº 00100.114856/2021-76, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.123258/2021-98, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.008519/2021-12, resolvem aditar o Contrato nº 004/2020, com base na sua Cláusula Décima Terceira, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 004/2020 fica prorrogado de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme manifestação da CONTRATADA, documento nº 00100.090954/2021-19, houve renúncia expressa ao reajuste previsto na Cláusula Sétima, quanto à variação do índice pactuado referente ao período compreendido entre janeiro de 2021 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e janeiro de 2022 (mês do segundo aniversário do Contrato), permanecendo inalterados os preços praticados durante todo período ora prorrogado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza Despesa



SENADO FEDERAL

3.3.90.39, cujas notas de empenho serão emitidas após a disponibilização dos créditos da Lei Orçamentária de 2022 no sistema SIAFI.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá Nota de Empenho, indicando dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2021.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

ANALICE
AMAZONAS:4275035046
8

Assinado de forma digital por ANALICE
AMAZONAS:42750350468
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=22677427000161, cn=ANALICE
AMAZONAS:42750350468
Dados: 2021.11.26 10:23:03 -03'00'

ANALICE AMAZONAS
DATAMÉTRICA PESQUISA DE OPINIÃO E CONSULTORIA LTDA.

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2021\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\DATAMÉTRICA CT 004 2020 pror. 008519 2021 (C).doc